

Resolução nº : 6152/2005
Protocolo nº : 310632/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir à Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2004, a serem usufruídas a partir de 03/08/2005, nos termos dos Pareceres nºs 8264/05 e 9535/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro no exercício da Presidência